



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Município de Farias Brito, referente ao exercício financeiro de 2013 e adota outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Farias Brito, referente ao exercício financeiro de 2013, em conformidade com o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Nos termos da Lei, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), encaminhando-lhe cópia do Decreto e das respectivas atas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará,
em 23 de agosto de 2021.


Flávio Jorge de Lima
Vereador – PDT
PRESIDENTE